

Afixado no Quadro de Aviso

Em 03/05/96



# Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.  
Célia Borges de Miranda  
Matr. 04.004-96

## RESOLUÇÃO Nº 003/96.


**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" POST MORTEM, AO SR. SEBASTIÃO CASAIS DUQUE.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense", "post mortem", ao Sr. SEBASTIÃO CASAIS DUQUE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de maio de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARDOSO FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis